

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 054/2021.  
De 09 de abril de 2021.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº074/2021 - Data: de 09  
de abril de 2021.

**Súmula:** “Prorroga a autorização de cessão de servidora pública municipal efetiva da Administração Direta ao Tribunal Regional Eleitoral, conforme especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 8366/2021:

Considerando, ainda, a vigência da Lei Federal n. 6.999/1982 e o teor das Resoluções TSE n. 827/2019 e 750/2016:

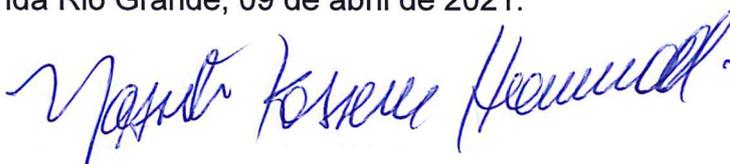
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar a autorização de cessão da servidora pública municipal efetiva da Administração Direta: **Cristiane Duwe Nogueira**, matrícula nº 11.401, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ao Tribunal Regional Eleitoral.

**Parágrafo único.** O prazo de prorrogação da cessão disposta no *caput* será de 12 (doze) meses contados da data de 1º de janeiro de 2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de abril de 2021.



**Nassib Kassem Hammad  
Prefeito Municipal**